

# Diário Oficial do Estado 08-11-2016

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 26-10-2016**

**Concedendo**, com fundamento no Art. 40, §19 da Constituição Federal e Parecer AJDPG 1/2014, à Defensora Pública abaixo:

Janora Rocha Rossetti, RG: 15365270-6, abono de permanência a partir de 21-10-2016.

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 7-11-2016**

#### **Exonerando:**

a pedido, a partir de 7-11-2016, José Gladston Viana Correia, RG 53.147.429-X, do cargo de Defensor Público do Estado.

a pedido, a partir de 7-11-2016, Armando Cesar Marques de Castro, RG 11.735.283, do cargo de Defensor Público do Estado.

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 7-11-2016**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que o Oficial de Defensoria Pública Augusto Cesar Domingues, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 11-11-2013 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 09-11-2016;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Oficial de Defensoria Augusto Cesar Domingues.

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 7-11-2016**

**Cessando**, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, I e II, da LC 988/06, a designação do Defensor Público Antonio Jose Maffezoli Leite para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Parlamentar, e fazendo cessar a gratificação mensal, atribuída a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 07.11.16.

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 4-11- 2016**

**Classificando**, com fundamento no art. 19, VII, da Lei Complementar 988/06, e nos termos do Processo CSDP 518/16, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo listados/as, nos Órgãos de Execução e Unidades referidas, a partir de 05.11.16:

Fabiano Brandao Majorana - 11ª Defensoria da Unidade de São Bernardo do Campo, Regional Grande ABCD

Juliana Saad - 34ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal

Luiz Felipe Vanzella Rufino - 57ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal

Danilo Caetano Silvestre Torres - 8ª Defensoria da Unidade Santo André, Regional Grande ABCD

Fabio Henrique Esposto - 2ª Defensoria da Unidade Barretos, Regional Ribeirão Preto

Mariana Leite Figueiredo - 1ª Defensoria da Unidade Limeira, Regional Campinas  
Luiz Carlos Favero Junior - 5ª Defensoria da Unidade Barretos, Regional Ribeirão Preto  
Valeria Correa Silva Ferreira - 11ª Defensoria da Unidade Sorocaba, Regional Sorocaba  
Carolina Guimaraes Rezende - 14ª Defensoria da Unidade Itaquera, Regional Leste  
Natalia Nissia Nogueira Seco - 4ª Defensoria da Unidade Itaquera, Regional Leste  
Hamilton Neto Funchal - 4ª Defensoria da Unidade Barretos, Regional Ribeirão Preto  
Leonardo Biagioni de Lima - 1ª Defensoria da Unidade Avaré, Regional Sorocaba  
Davi Quintanilha Failde de Azevedo - 8ª Defensoria da Unidade Infância e Juventude, Regional Infância e Juventude

Daniela Sanchez Ita Ferreira - Macrorregião 7 – Defensoria Geral.

Thomaz Fiterman Tedesco - Macrorregião 1– Defensoria Geral.

Carolina Gurgel Lobo - Macrorregião 1 – Defensoria Geral.

## **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 4-11-2016**

**Considerando** o Ato da Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado de 17-10-2016, publicado no D.O. de 18-10-2016, que regulamentou a participação de Defensores Públicos na “Semana Nacional da Conciliação”, promovida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, a se realizar nos dias 21 a 25-11-2016, no Parque Dr. Fernando Costa (Parque da Água Branca), Av. Francisco Matarazzo 455 – Arena Central, São Paulo – SP.

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo nomeados(as) para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar no evento, nos dias e horários indicados: Dia 21-11-2016 - das 10 horas às 13h30:

Davi Quintanilha Failde de Azevedo

Tatiana Campos Bias Fortes

Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

Dia 21-11-2016 - das 13h30 às 17 horas:

Hellen Cristina do Lago Ramos

Mariana de Souza Lima Lauand

Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

Dia 22-11-2016 - das 10 horas às 13h30:

Ana Rita Souza Prata

Isabela Halley Hatty

Tatiana Campos Bias Fortes

Dia 22-11-2016 - das 13h30 às 17 horas:

Ana Rita Souza Prata

Hellen Cristina do Lago Ramos

Luiz Rascovski

Dia 23-11-2016 - das 10 horas às 13h30:

Adriana Vinhas Bueno

Lucia Thomé Reinert

Tatiana Campos Bias Fortes

Dia 23-11-2016 - das 13h30 às 17 horas:

Hellen Cristina Lago Ramos

Luiz Rascovski

Nalida Coelho Monte

Dia 24-11-2016 - das 10 horas às 13h30:

Lucia Thomé Reinert

Tatiana Campos Bias Fortes

Thais Helena de Oliveira Costa Nader

Dia 24-11-2016 - das 13h30 às 17 horas:

Hellen Cristina Lago Ramos

Nayara Rocha Rincon

Thais Helena de Oliveira Costa Nader

Dia 25-11-2016 - das 10 horas às 13h30:

Adriana Vinhas Bueno

Lucia Thomé Reinert

Tatiana Campos Bias Fortes

Dia 25-11-2016 - das 13h30 às 17 horas:

Hellen Cristina Lago Ramos

Lucia Thomé Reinert

Paula Sant'Anna Machado de Souza

Artigo 2º. Integrará a escala de suplente, na ordem sorteada, conforme dispõe o artigo 4º, §2º, do referido Ato, os Defensores Públicos: Betania Devechi Ferraz Bonfa, Felipe Amorim Principessa, Luiza Lins Veloso, Alberto Zorigian Gonçalves de Souza e Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos Bressane.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 3-11-2016**

**Designando**, nos termos do artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-09-2016, publicado no D.O. de 24-09-2016, os Defensores Públicos abaixo relacionados para, com prejuízo das suas atribuições, atuarem nas audiências de custódia, a serem realizadas na Capital, no período de 01 a 31-11-2016:

Bruno Batista Gomes Amartielo Médola;

Ricardo Lobo da Luz;

Laura Sarti Cortês.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 7-11-2016**

**Cessando**, nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5336/2014, a autorização do Defensor Público Rafael Soares da Silva Vieira a se afastar de suas atribuições ordinárias, um dia por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista, Regional Leste da Capital, a partir de 19-10-2016.

**Autorizando**, com base no artigo 23 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5336/2014, a Defensora Pública Lilian

Rodrigues Mano, Coordenadora Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista, Regional Leste da Capital, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana, a partir de 01-12-2016.

**Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 7-11-2016**

**Designando**, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Guarulhos, abaixo nomeados(as), para atuar no Recesso Forense, a serem realizados no Fórum Guarulhos I - (Dr. Murilo Matos Faria), Rua José Maurício, 103 - Centro - CEP: 07011-060 - Guarulhos - SP, Telefone: (11) 2408-8402, no período das 09 às 13h, nas respectivas datas:

20/12/2016 - José Rodolfo Stutz Cunha

20/12/2016 - Fernanda Costa Teixeira

21/12/2016 - José Rodolfo Stutz Cunha

21/12/2016 - Fernanda Costa Teixeira

22/12/2016 - José Rodolfo Stutz Cunha

22/12/2016 - Felipe Castro Busnello

23/12/2016 - Felipe Castro Busnello

23/12/2016 - Fernanda Costa Teixeira

24/12/2016 - Luiz Eduardo de Toledo Coelho

24/12/2016 - Fernanda Costa Teixeira

25/12/2016 - Luiz Eduardo de Toledo Coelho

25/12/2016 - Fernanda Costa Teixeira

26/12/2016 - Luiz Eduardo de Toledo Coelho

26/12/2016 - Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira

27/12/2016 - Luiz Eduardo de Toledo Coelho

27/12/2016 - Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira

28/12/2016 - Luiz Eduardo de Toledo Coelho

28/12/2016 - Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira

29/12/2016 - Luiz Eduardo de Toledo Coelho

29/12/2016 - Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira

30/12/2016 - Luiz Eduardo de Toledo Coelho

30/12/2016 - José Rodolfo Stutz Cunha

31/12/2016 - Luiz Eduardo de Toledo Coelho

31/12/2016 - José Rodolfo Stutz Cunha

01/01/2017 - Luiz Eduardo de Toledo Coelho

01/01/2017 - José Rodolfo Stutz Cunha

02/01/2017 - Luiz Eduardo de Toledo Coelho

02/01/2017 - José Rodolfo Stutz Cunha

03/01/2017 - Luiz Eduardo de Toledo Coelho

03/01/2017 - Felipe Castro Busnello

04/01/2017 - Felipe Castro Busnello

04/01/2017 - Fernanda Costa Teixeira

05/01/2017 - Felipe Castro Busnello

05/01/2017 - Fernanda Costa Teixeira

06/01/2017 - Felipe Castro Busnello

06/01/2017 - Fernanda Costa Teixeira

**Designando**, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Mogi das Cruzes, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário do recesso, na Rua Francisco Martins 30 - Jardim Armênia - Mogi das Cruzes - SP - CEP. 08780-520 Telefone: (11) 4799-5089, no período das 09 às 13h, nas respectivas datas:

20/12/2016 - Ilka Saito Millan

20/12/2016 - Julia Almeida Baranski

21/12/2016 - Marco André de Freitas

21/12/2016 - Paulo Sergio Guardia Filho

22/12/2016 - Rafael de Souza Miranda

22/12/2016 - Rafaela Gasperazzo Barbosa

23/12/2016 - Rafaela Soares Mourão Sousa

23/12/2016 - Raul Carvalho Nin Ferreira

24/12/2016 - Renato Campolino Borges

24/12/2016 - Roberta Marques Benazzi Villaverde

25/12/2016 - Ruanie Camile Lopes

25/12/2016 - Soraia Anka

26/12/2016 - Adriana Mayer dos Santos

26/12/2016 - Ana Paula Gaudencio de Figueiredo

27/12/2016 - Anderson Almeida da Silva

27/12/2016 - Bruno Amabile Bracco

28/12/2016 - Daniela Batalha Trettel

28/12/2016 - Diego Rezende Polachini

29/12/2016 - Filovalter Moreira dos Santos Junior

29/12/2016 - Francisco Romano

30/12/2016 - Gediel Claudino de Araujo Junior

30/12/2016 - Horácio Xavier Franco Neto

31/12/2016 - Ilka Saito Millan

31/12/2016 - Julia Almeida Baranski

01/01/2017 - Marco André de Freitas

01/01/2017 - Paulo Sergio Guardia Filho

02/01/2017 - Rafael de Souza Miranda

02/01/2017 - Rafaela Gasperazzo Barbosa

03/01/2017 - Rafaela Soares Mourão Sousa

03/01/2017 - Raul Carvalho Nin Ferreira

04/01/2017 - Renato Campolino Borges

04/01/2017 - Roberta Marques Benazzi Villaverde

05/01/2017 - Ruanie Camile Lopes

05/01/2017 - Soraia Anka

06/01/2017 - Adriana Mayer dos Santos

06/01/2017 - Ana Paula Gaudencio de Figueiredo

**Designando**, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Osasco, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário do recesso, na Av. das Flores, 703, Jardim das Flores, Osasco (telefone para contato Fórum Osasco: 11-3681-9922), no período das 09 às 13h, nas respectivas datas:

20/12/2016 - Allan Ramalho Ferreira

20/12/2016 - Gustavo Henrique D'Auria Monzani

21/12/2016 - Allan Ramalho Ferreira

21/12/2016 - Gustavo Henrique D'Auria Monzani

22/12/2016 - Allan Ramalho Ferreira

22/12/2016 - Gustavo Henrique D'Auria Monzani

23/12/2016 - Allan Ramalho Ferreira

23/12/2016 - Gustavo Henrique D'Auria Monzani ?

24/12/2016 - Vinicius Camargo Henne

24/12/2016 - Gustavo Henrique D'Auria Monzani

25/12/2016 - Eduardo de Souza Kotake

25/12/2016 - Mariana Silva Galo Bertolami

26/12/2016 - Mariana Silva Galo Bertolami

26/12/2016 - Gustavo Henrique D'Auria Monzani

27/12/2016 - Adriana de Britto

27/12/2016 - Allan Ramalho Ferreira

28/12/2016 - Eduardo de Souza Kotake

28/12/2016 - Allan Ramalho Ferreira

29/12/2016 - Vinicius Camargo Henne

29/12/2016 - Adriana Más Rosa

30/12/2016 - Eduardo de Souza Kotake

30/12/2016 - Adriana de Britto

31/12/2016 - Gustavo Henrique D'Auria Monzani

31/12/2016 - Wladimir Alves Bitencourt

01/01/2017 - João Paulo dos Santos

01/01/2017 - Cynthia Pinto de Mendonça

02/01/2017 - Vinicius Camargo Henne

02/01/2017 - Gustavo Henrique D'Auria Monzani

03/01/2017 - Luis Felipe Dias

03/01/2017 - Gustavo Henrique D'Auria Monzani

04/01/2017 - Cynthia Pinto de Mendonça

04/01/2017 - Luis Felipe Dias

05/01/2017 - João Paulo dos Santos

05/01/2017 - Gustavo Henrique D'Auria Monzani

06/01/2017 - Cynthia Pinto de Mendonça

06/01/2017 - Vinicius Camargo Henne

**Designando**, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Grande ABCD, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário do recesso, no Fórum de Santo André, situado na Praça IV Centenário, 03, Centro, Santo André - SP, CEP: 09040-906, no período das 09 às 13h - telefone: 4435-6800, nas respectivas datas:

20/12/2016 - Erica Marcilli Petrone

20/12/2016 - Bruno Vinicius Stoppa Carvalho

21/12/2016 - Celso Leo Yamashita

21/12/2016 - Cláudio Lúcio de Lima

22/12/2016 - Diogo de Almeida Lopes

22/12/2016 - Erica Marcilli Petrone

23/12/2016 - Felipe Capra da Cunha Lopes

23/12/2016 - Giancarlo Silkunas Vay

24/12/2016 - Diogo de Almeida Lopes

24/12/2016 - Luciano Alencar Negrão Caserta

25/12/2016 - Marcelo Carneiro Novaes

25/12/2016 - Marcelo Dayrell Vivas

26/12/2016 - Patrícia Meneguel Alves

26/12/2016 - Rafael Galati Sábio

27/12/2016 - Patrícia Meneguel Alves

27/12/2016 - Urbano Finger Neto

28/12/2016 - Patrícia Meneguel Alves

28/12/2016 - Marcelo Carneiro Novaes

29/12/2016 - Bruno Vinicius Stoppa Carvalho

29/12/2016 - Celso Leo Yamashita

30/12/2016 - Cláudio Lúcio de Lima

30/12/2016 - Bruno Vinicius Stoppa Carvalho

31/12/2016 - Patrícia Meneguel Alves

31/12/2016 - Felipe Capra da Cunha Lopes

01/01/2017 - Bruno Vinicius Stoppa Carvalho

01/01/2017 - Patrícia Meneguel Alves

02/01/2017 - Luciano Alencar Negrão Caserta

02/01/2017 - Marcelo Carneiro Novaes

03/01/2017 - Marcelo Dayrell Vivas

03/01/2017 - Patrícia Meneguel Alves

04/01/2017 - Rafael Galati Sábio

04/01/2017 - Renata Moura Gonçalves

05/01/2017 - Urbano Finger Neto

05/01/2017 - Bruno Vinicius Stoppa Carvalho

06/01/2017 - Erica Marcilli Petrone

06/01/2017 - Patrícia Meneguel Alves

**Designando**, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Grande ABCD, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão do recesso, no Fórum de São Bernardo do Campo, situado na Rua Vinte e Três de Maio, 107, Bairro Santa Terezinha, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09606-000, no período das 09 às 13h - telefone: (11) 4122-4026, nas respectivas datas:

20/12/2016 - Cláudio Lúcio de Lima

20/12/2016 - Daniel Bidoia Bonade

21/12/2016 - Felipe Capra da Cunha Lopes

21/12/2016 - Fernanda Fernandes Gomes Roza

22/12/2016 - Fernando Artacho Carvalho Martins

22/12/2016 - Gustavo Augusto Soares dos Reis

23/12/2016 - Luciano Alencar Negrão Caserta

23/12/2016 - Marcelo Carneiro Novaes

24/12/2016 - Marcelo Dayrell Vivas

24/12/2016 - Rafael Galati Sábio

25/12/2016 - Luciano Alencar Negrão Caserta

25/12/2016 - Bruno Vinicius Stoppa Carvalho

26/12/2016 - Sérgio André Weise Chinez

26/12/2016 - Urbano Finger Neto

27/12/2016 - Adriana Testi Tirelli

27/12/2016 - Cláudio Lúcio de Lima

28/12/2016 - Bruno Vinicius Stoppa Carvalho

28/12/2016 - Camila Paronetti Silva

29/12/2016 - Cláudio Lúcio de Lima

29/12/2016 - Daniel Bidoia Bonade

30/12/2016 - Felipe Capra da Cunha Lopes

30/12/2016 - Luciano Alencar Negrão Caserta

31/12/2016 - Luciano Alencar Negrão Caserta

31/12/2016 - Gustavo Augusto Soares dos Reis

01/01/2017 - Luciano Alencar Negrão Caserta

01/01/2017 - Marcelo Carneiro Novaes

02/01/2017 - Marcelo Dayrell Vivas

02/01/2017 - Rafael Galati Sábio

03/01/2017 - Luciano Alencar Negrão Caserta

03/01/2017 - Renata Moura Gonçalves

04/01/2017 - Sérgio André Weise Chinez

04/01/2017 - Urbano Finger Neto

05/01/2017 - Adriana Testi Tirelli

05/01/2017 - Rafael Galati Sábio

06/01/2017 - Bruno Vinicius Stoppa Carvalho

06/01/2017 - Camila Paronetti Silva

## **TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31-10-2016**

**Autorizando**, com base no artigo 1º, II, “d”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, e nos termos da decisão proferida no processo Terceira Subdefensoria Pública-Geral 915/2015, o Defensor Público Julio Cesar Valesse, Coordenador Auxiliar da Unidade Araçatuba – Regional Araçatuba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, no período de 31-10-2016 a 11-11-2016.

### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 1-11-2016**

Regulamenta a participação da Defensoria Pública no evento “Ação Cidadania Sorocaba”, a se realizar em Sorocaba – SP, no dia 19-11-2016

**Considerando** o convite feito à Defensoria Pública para participação do evento “Ação Cidadania Sorocaba”;

**Considerando** que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, DEFINE:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para 1 (uma) vaga visando à participação da Defensoria Pública no evento “Ação Cidadania Sorocaba”, que se realizará no dia 19-11-2016, no período das 09 às 14 horas, na Praça Coronel Fernando Prestes, Sorocaba – SP.

§1º. O atendimento será realizado na Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado, que estará alocada no local durante o período do evento.

§2º. Será designado 1 (um) Defensor para atuar no período das 09 às 14 horas.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até o dia 09-11-2016, às 18 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua e o número do telefone celular.

§3º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Regional de Sorocaba, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º. Na hipótese de mais de 1(um) inscrito, será realizado sorteio entre os interessados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 10-11-2016, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 11 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 4º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço e os participantes, pela atuação no período

designado, serão gratificados nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§1º. O Defensor Público designado poderá requerer se assim optar, a anotação de 01(um) dia de compensação, com fundamento no artigo 4º, da Deliberação CSDP 253/2012, de 06-07-2012.

§2º. A atividade de que trata o presente Ato não poderá ser compensada quando for gratificada.

§3º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> Institucional \> Órgãos \> 3ª Subdefensoria Pública-Geral \> Modelos de formulários e solicitações), à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§4º. O requerimento de gratificação ou de anotação para compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§5º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 7-11-2016**

**Considerando** o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03-11-2016, publicado em 05-11-2016, que regulamentou a participação de Defensores Públicos no evento “Jornada de Cidadania e Empregabilidade”, a se realizar na Penitenciária III “ASP Paulo Guimarães” de Lavínia, localizada na Estrada Municipal Lavínia/Tabajara, Km 03, Lavínia/SP;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, o Defensor Público Vitor Jose Tozzi Cavina para atuar no referido evento, no dia 08-11-2016, no período das 9h às 12h30.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

### **CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

#### **Comunicado Cgdp 22**

Nos termos da Deliberação CSDP 50/2007, com as alterações estabelecidas pelas Deliberações CSDP 158/2010, 244/2012 e 276/2013, que criou a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório, e dando cumprimento ao que determina o artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006, a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo COMUNICA a abertura de inscrições para o preenchimento de 14 vagas de relatores e 06 vagas de suplentes responsáveis pela análise dos relatórios semestrais apresentados pelos Defensores Públicos em estágio probatório.

As inscrições têm início na data de 08 de novembro e se estendem até o dia 18-11-2016 e devem ser feitas na sede da Corregedoria-Geral, sita a Rua Boa Vista, 200, 4º andar – Centro, São Paulo, das 10 às 18 horas, ou pelo e-mail: [corregedoria@defensoria.sp.def.br](mailto:corregedoria@defensoria.sp.def.br) mediante a apresentação de currículo.

Somente poderão integrar a Comissão Defensores Públicos que sejam estáveis na Carreira e não tenham sofrido sanção disciplinar nos últimos cinco anos, contados retroativamente da data em que ocorrer a abertura de inscrições, ou seja, 08-11-2016.

A seleção dos candidatos se dará nos termos da Deliberação CSDP 50/2007 (Consolidada).

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [corregedoria@defensoria.sp.def.br](mailto:corregedoria@defensoria.sp.def.br) ou pelo telefone (11) 3105-9040, ramais 403 ou 410.

### **Comunicado Cgdp 23**

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado comunica aos Excelentíssimos Defensores Públicos oriundos do VI Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado, cujo início do exercício se deu em 09-05-2014, que o 5º Relatório Semestral de Estágio Probatório deverá ser entregue ao respectivo Coordenador Auxiliar ou Regional em 09-11-2016. Salientamos por fim, que se o Defensor (a) Público (a) atuou em mais de uma defensoria pública no semestre por um período superior a 60 dias, o relatório também deverá ser enviado para manifestação dos Coordenadores de cada lotação.

### **Comunicado Cgdp 24**

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado comunica aos Excelentíssimos Defensores Públicos oriundos do V Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado, cujo início do exercício se deu em 08-05-2014, que o 5º Relatório Semestral de Estágio Probatório deverá ser entregue ao respectivo Coordenador Auxiliar ou Regional em 08-11-2016. Salientamos por fim, que se o Defensor (a) Público (a) atuou em mais de uma defensoria pública no semestre por um período superior a 60 dias, o relatório também deverá ser enviado para manifestação dos Coordenadores de cada lotação.

## **ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Extrato de Contrato**

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 09/2016, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2015

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO:: 03.092.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: Rosamar Comércio de Alimentos Ltda

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 71/2016

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: São José do Rio Preto/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
02/2016	29-11-2016	2.950,50	ROSAMAR	105	MANHÃ

TOTAL R\$ 2.950,00

### **Extrato de Contrato**

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da

Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 08/2016, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2015

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: Melhor Sabor Serviços de Catering Ltda - EPP

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 70/2016

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: São Paulo/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
62/2016	10-11-2016	360,00	MELHOR SABOR	50	INTERVALO

TOTAL R\$ 360,00

#### **Extrato de Contrato**

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 08/2016, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2015

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: Melhor Sabor Serviços de Catering Ltda - EPP

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 70/2016

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: São Paulo/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
63/2016	17-11-2016	396,00	MELHOR SABOR	55	INTERVALO

TOTAL R\$ 396,00

#### **Extrato de Contrato**

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 08/2016, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE

ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2015

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: Melhor Sabor Serviços de Catering Ltda - EPP

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 70/2016

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: São Paulo/SP.

ORDEN DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
64/2016	17-11-2016	504,00	MELHOR SABOR	70	INTERVALO
65/2016	21-11-2016	504,00	MELHOR SABOR	70	INTERVALO
66/2016	22-11-2016	504,00	MELHOR SABOR	70	INTERVALO
67/2016	24-11-2016	504,00	MELHOR SABOR	70	INTERVALO
68/2016	29-11-2016	504,00	MELHOR SABOR	70	INTERVALO
69/2016	01-12-2016	504,00	MELHOR SABOR	70	INTERVALO
70/2016	05-12-2016	504,00	MELHOR SABOR	70	INTERVALO
71/2016	07-12-2016	504,00	MELHOR SABOR	70	INTERVALO
72/2016	13-12-2016	504,00	MELHOR SABOR	70	INTERVALO
73/2016	16-12-2016	504,00	MELHOR SABOR	70	INTERVALO

TOTAL R\$ 5.040,00

**Extrato de Contrato**

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 08/2016, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2015

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: Melhor Sabor Serviços de Catering Ltda - EPP

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 70/2016

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: São Paulo/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
74/2016	19-11-2016	288,00	MELHOR SABOR	40	INTERVALO
74/2016	26-11-2016	288,00	MELHOR SABOR	40	INTERVALO
74/2016	03-12-2016	288,00	MELHOR SABOR	40	INTERVALO

TOTAL R\$ 864,00

#### **Extrato de Contrato**

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 08/2016, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2015

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: Melhor Sabor Serviços de Catering Ltda - EPP

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 70/2016

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: São Paulo/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
75/2016	07-11-2016	648,00	MELHOR SABOR	90	INTERVALO

TOTAL R\$ 648,00

#### **Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo 48, de 7-11-2016**

Dispõe sobre a formação de grupos de pesquisa vinculados à Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – EDEPE

**Considerando** o disposto no artigo 58, incisos I, III e VIII, da Lei Complementar Estadual 988/06;

**Considerando** o disposto nos artigos 4º e 5º, do Regimento Interno da Escola da Defensoria

Pública do Estado de São Paulo, Ato da Defensoria Pública-Geral de 7-11-2006;

**Considerando** a necessidade e a importância de promover a produção de conhecimento próprio e inerente à atuação da Defensoria Pública do Estado;

O Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o presente ato:

Artigo 1º - Este ato dispõe sobre a formação de grupos de pesquisa vinculados à Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – EDEPE.

Artigo 2º - Os grupos de pesquisa serão criados a partir da iniciativa de Defensores/as Públicos/as e Servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Os grupos de pesquisa serão formados por pesquisadores (Defensores/as Públicos/as e Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e pesquisadores/as externos/as à instituição, quando oportuno) e estudantes (estagiários/as e Servidores/as da Defensoria Pública do Estado que estejam cursando graduação pertinente à área de pesquisa).

§ 1º - Cada grupo de pesquisa poderá ter até dois líderes, sendo ao menos um destes Defensor/a Público/a ou Servidor /a, preferencialmente com título de doutorado, que se destaquem por sua experiência acadêmica na respectiva área temática.

§ 2º - O tempo de permanência na liderança será determinado pelos membros do grupo, respeitando-se a periodicidade semestral.

§ 3º - Defensores/as Públicos/as, Servidores/as e estagiários/as poderão solicitar, a qualquer tempo, sua inclusão no grupo de pesquisa ao/à líder do grupo, o/a qual se incumbirá de avaliar a conveniência da medida.

Artigo 4º - Os grupos devem necessariamente adotar linha ou linhas de pesquisa temáticas relativas à atuação da Defensoria Pública, preferencialmente com abordagem interdisciplinar.

Artigo 5º - Os/as Defensores/as Públicos/as e Servidores/as interessados/as em criar um grupo de pesquisa deverão encaminhar requerimento à Diretoria da Escola, o qual deverá conter:

- a) nome do grupo;
- b) líder(es) do grupo e respectiva titulação;
- c) área predominante/subárea/especialidade (e.g: ciências sociais aplicadas; direito público; direito penal; criminologia);
- d) nome e endereço eletrônico do Currículo Lattes dos pesquisadores e estudantes;
- e) justificativa para formação do grupo;
- f) linhas de pesquisa e objetivos do grupo;
- g) projeto(s) de pesquisa atual(is), discriminado(s) por linha de pesquisa.

§ 1º - O projeto de pesquisa deverá conter tema, problema, hipótese, objetivo geral, objetivos específicos, justificativa, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

§ 2º - Os projetos supervenientes à criação do grupo deverão ser aprovados pelo/a líder do grupo, o/a qual comunicará a Diretoria da EDEPE.

§ 3º - Os grupos que pretendam desenvolver pesquisa empírica envolvendo a utilização de dados diretamente obtidos com os/as participantes deverão observar a legislação e a normativa pertinente à ética em pesquisa com seres humanos, submetendo o projeto ao competente comitê de ética, se o caso.

Artigo 6º - Compete aos/às líderes do grupo de pesquisa:

- a) coordenar e planejar os trabalhos de pesquisa do grupo;
- b) incentivar a publicação dos resultados da pesquisa;
- c) fomentar debates para que o grupo encontre novas perspectivas para a pesquisa;
- d) manter cadastro do grupo atualizado junto à EDEPE, relatando sua produção científica.

Parágrafo único – os/as líderes dos grupos serão responsáveis por concluir o cronograma semestral das atividades a ser elaborado com auxílio do grupo, informando a proposta à Diretoria da EDEPE.

Artigo 7º - Os grupos de pesquisa comprometer-se-ão a produzir anualmente, no mínimo, dois artigos científicos, bem como apresentar proposta de ao menos um evento voltado à difusão do conhecimento produzido.

Artigo 8º - A participação dos membros será voluntária e as reuniões ocorrerão sem prejuízo das atribuições ordinárias, não ensejando gratificação, indenizações ou reconhecimento, por parte da EDEPE, da atividade como extraordinária.

Parágrafo único – A EDEPE buscará a inserção de seus grupos de pesquisa no respectivo cadastro junto aos órgãos governamentais competentes, a fim de conferir visibilidade e intercâmbio com a comunidade científica.

Artigo 9º - Por solicitação do/a líder, a EDEPE se incumbirá de providenciar local adequado para eventuais reuniões do grupo.

§ 1º - Caso algum membro do grupo não possa comparecer ao local destinado à reunião, poderá participar através do sistema de videoconferência.

§ 2º - A hipótese prevista neste artigo não exclui a regra do artigo 8º.

Artigo 10 - Os casos omissos neste Ato serão resolvidos pela Diretoria da EDEPE.

Artigo 11 – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I – Proposta para criação de Grupo de Pesquisa

## **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Portaria da Coordenadora Auxiliar, de 7-11-2016**

**Concedendo**, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Alexandre Dall Ovo Thurmann, RG. 274819910, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 09-11-2011 a 06-11-2016

Felix Ricardo Nonato dos Santos, RG. 25492668X, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 08-11-2011 a 05-11-2016

Geovani Bianchi Lopes, RG. 323401247, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 07-11-2011 a 04-11-2016

Jamal Chokr, RG. 256034151, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 10-11-2011 a 07-11-2016

Marcia Regina Garutti, RG. 96928086, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 10-11-2011 a 07-11-2016

Patricia Simeonato, RG. 189004964, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 07-11-2011 a 04-11-2016

**Concedendo**, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos servidores abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Alexandre Dall Ovo Thurmann, RG. 274819910, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 09-11-2011 a 06-11-2016

Geovani Bianchi Lopes, RG. 323401247, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 07-11-2011 a 04-11-2016

Marcia Regina Garutti, RG. 96928086, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 10-11-2011 a 07-11-2016

Patricia Simeonato, RG. 189004964, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 07-11-2011 a 04-11-2016

**Concedendo**, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, ao servidor abaixo a sexta-parte de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Patricia Simeonato, RG. 189004964, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 10-11-1996 a 04-11-2016

**Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 7-11-2016**

**Credenciando**, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Aurea Caroline Rodrigues, RG. 394659223, a partir de 07-11-2016

UNIDADE SÃO VICENTE

Renan Ribeiro Masculi, RG. 475348175, a partir de 07-11-2016

Marines Felix Cardoso, RG. 236701344, a partir de 07-11-2016

Pamela de Mello Negreli, RG. 493946822, a partir de 07-11-2016

**Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 7-11-2016**

**Descredenciando** com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE PINHEIROS

Raul Bozu dos Santos Neto, RG. 447458012, a partir de 25-10-2016

**Descredenciando** com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Caio Guerreiro Lopes, RG. 484361326, a partir de 04-11-2016

**Descredenciando** com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Eduardo Caetano Borges de Assis, RG. 474158846, a partir de 05-11-2016

**Descredenciando** com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Antonio Cesar da Silva Santos Filho, RG. 366098019, a partir de 03-11-2016

UNIDADE VARAS SINGULARES

Rodrigo Nunes Sindona, RG. 384439263, a partir de 07-11- 2016

Rafael Bedin Ruano, RG. 492773889, a partir de 03-11-2016

UNIDADE ARAÇATUBA

Camilo Kira Junior, RG. 127676151, a partir de 07-11-2016

UNIDADE CAMPINAS

Bruna Picolo Pujol, RG. 387850636, a partir de 04-11-2016

Gabriel Felipe Zanetti Flores, RG. 417958195, a partir de 04-11-2016

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Regina Perpetua do Nascimento, RG. 203593509, a partir de 04-11-2016

UNIDADE SAO SEBASTIAO

Yuri Celeguim Jarussi, RG. 361053629, a partir de 07-11-2016

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LAPA

Joseane Roberta Pereira da Silva, RG. 308421887, a partir de 07-11-2016

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **Ato do Diretor Técnico do Departamento, de 7-11-2016**

**Informando** que estão reabertas as inscrições para seleção de Oficiais de Defensoria Pública, para atuação nas vagas da Administração Superior.

Os interessados deverão instruir o pedido de inscrição com o Currículo atualizado e Carta de Apresentação.

As inscrições deverão ser feitas no período de 08-11-2016 a 18-11-2016, até às 17hs, através do email: drh@defensoria.sp.gov.br

A seleção dos interessados será realizada pelo Departamento de Recursos humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG 78, de 22-11-2013.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre as atribuições devem ser encaminhadas ao e-mail: drh@defensoria.sp.gov.br.

ÓRGÃO SETOR CARGO ESPECIALIDADE VAGAS ATRIBUIÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA ASSESSORIA JURÍDICA (\*) OFICIAL DE DEFENSORIA

ADMINISTRATIVO 1 Art. 63, Incisos I a V e VII a IX, do ATO DPG No. 80, de 21-01-2014.

ÓRGÃO	SETOR	CARGO	ESPECIALIDADE DE	VAGAS	ATRIBUIÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA	ASSESSORIA JURÍDICA (*)	OFICIAL DE DEFENSORIA	ADMINISTRATIVO	1	Art. 63, Incisos I a V e VII a IX, do ATO DPG No. 80, de 21/01/2014.

(\*) VAGA DA CONTROLADORIA, ATUARÁ PROVISORIAMENTE NA ASSESSORIA JURÍDICA

**Ato do Diretor Técnico, de 7-11-2016**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SANTO AMARO no dia 16-11-2016 às 9H00, procurar Claudia Correia Lima de Freitas – Rua Américo Brasiliense, 2139 - Santo Amaro - São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Leonardo Soares Silva RG: 39.859.704-2;

Edson Fantini RG: 13.956.678-8;

Bruna Nascimento RG: 36.004.353-7.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

**Ato do Diretor Técnico, de 7-11-2016**

**Classificando**, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22/11/2013, o Oficial de Defensoria Defensoria CASSIO ONO, RG 45952211-5, a partir de 08/11/2016, na REGIONAL CRIMINAL – UNIDADE VARAS SINGULARES.

**Ato do Diretor Técnico, de 7-11-2016**

**Declarando**, no título de Luciana Aparecida da Silveira Oliveira, RG 43436833-7, que a interessada passou a assinar Luciana Aparecida da Silveira Oliveira de Sousa, em virtude de ter contraído matrimônio.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**Comunicado**

Processo: 6729/2016

Inexigibilidade 001/2016

Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: Oracle do Brasil Sistemas LTDA.

Objeto: Renovação dos serviços de suporte à licença Oracle 2016.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 407/2016 de 30-09-2016

Valor: R\$ 10.032,36

Natureza da Despesa: 33.90.39-12

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799.0000

Nº da Nota de Empenho: 2016NE02820

Processo: 5931/2016

Dispensa 017/2016

Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: Blackout Comercial EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de leitores de código de barras.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 443/2016 de 19-10-2016

Valor: R\$ 1.350,00

Natureza da Despesa: 33.90.30-61

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2016NE02813

## **NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

### **Comunicado**

Pauta da LXXIV Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor Data da realização: 11-11-2016, das 10h às 12h30 Local: sala de reuniões na Rua Boa Vista, 103, 7º andar, em São Paulo/SP

Participantes:

Adriana Vinhas Bueno

Alex Gomes Seixas

Alvimar Virgílio de Almeida

Ana Paula Ambrogi Dotto

Andrea da Silva Lima

Felipe Augusto Peres Penteado

Francisco Carlos Marques Matarezio

Horácio Xavier Franco Neto

José Moacyr Doretto Nascimento

Luiz Fernando Baby Miranda

Paulo André Costa Carvalho Matos

Renata Oliva Monteiro Matos

Rodrigo Emiliano Ferreira

Rodrigo Serra Pereira

Valéria Correa Silva Ferreira

**Expediente:**

I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

II - Comunicações da Coordenação

III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos

Ordem do dia:

PA NUDECON 001/2014

Interessado: Instituto Alana

Assunto: Representação – Estratégias abusivas de comunicação mercadológica dirigidas ao público infantil.

Relator: Coordenação

PA NUDECON 013/2016

Interessado: Sra. Rosângela Leoncio Clemente

Assunto: Serviços prestados pela empresa C&A

Relator: Alex Gomes Seixas

PA NUDECON 004/2016

Interessado: Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON

Assunto: Estratégia de comunicação mercadológica dirigida ao público infantil no interior das instituições escolares, conhecida como “Show do Ronald McDonald”, praticada pela empresa Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda (McDonald's)

Relator: Alvimar Virgílio de Almeida

Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Rua Boa Vista 103, 7º andar – São Paulo/SP – CEP: 01014-001 – Tel: (11) 3242-1900